

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.469.865/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2015
NOME EMPRESARIAL CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNICENTRAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz 10.61-9-02 - Fabricação de produtos do arroz 10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO ROD RST-287 (DA EST. ARROIO DO SO ATE RS-509)	NÚMERO 3705	COMPLEMENTO ANEXO 1
CEP 97.105-030	BAIRRO/DISTRITO CAMOBI	MUNICÍPIO SANTA MARIA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURICIO.BARCHET@TERRA.COM.BR		TELEFONE (55) 3317-3892/ (55) 3317-3886
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **14:30:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000093



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extraído da DAP Pessoa Jurídica

Senha: 86419887

Emitido em: 22/07/2024 às 14:32:17

DAP: SDW2246986500011608220830	Versão DAP: 3.3	Emitido: 16/08/2022	Validade(*): 16/05/2025
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informação legal

CNPJ: 22.469.865/0001-34	
Nome Social: Central das Cooperativas da Agricultura Familiar	
Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativa Central da AF	
Município/UF: Santa Maria/RS	Data da Constituição: 25/11/2014
Representante Legal: LUCIANE LF WILHELM	CPF: ***.949.360-**

Informações DAP

Emissora: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDEDORISMO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXT. RURAL	
CNPJ: 89.161.475/0001-73	
Agente Emissor: EDUARDO RIGON GELAIN	CPF: ***.548.150-**
Emissora Local: Santa Maria/RS	

Composição Corporativa

CNPJ	Razão Social	Parceiros	C/DAP	S/DAP	%
02.499.474/0001-55	COOPERATIVA DOIS AGRICULTORES FAMILIARES IPE - COOPERIPE	305	160	145	52,46
08.546.254/0001-11	COOPERATIVA DE PRODUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DOIS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA MARIA - COOPERCEDRO	117	93	24	79,49
08.616.387/0001-17	MISTA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI.TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS - COOMAFIIT	251	139	112	55,38
09.488.055/0001-67	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE IVORÁ - COOPIVORA	113	81	32	71,68
10.568.281/0001-37	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE - TERRA LIVRE	914	371	543	40,59
11.185.973/0001-69	COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTAÇÃO SANTA CRUZ DO SUL - COOPERSANTA	145	124	vinte e um	85,52
18.912.084/0001-03	COOPERATIVA MISTA POTREIRINHO DE NOVOS CABRAIS - COOPERCAB	38	23	quinze	60,53
34.909.423/0001-40	COOPERATIVA ALIMENTAR CACHOEIRENSE DOS AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOPERCAF	53	cinquenta	3	94,34

Percentual de agricultores familiares: 53,77

(* Este dado de vigência da DAP está condicionado à manutenção do número e estrutura do órgão social.

A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio deste documento: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.469.865/0001-34
Razão Social: CENTRAL DE COOP AGRICULTURA FAMILIAR
Endereço: RUA DR BOZANO SN / CENTRO / SAPUCAIA DO SUL / RS / 97010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024 ✓

Certificação Número: 2024072102282512110396

Informação obtida em 22/07/2024 14:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CENTRAL DE COOP DA AGRIC FAMILIAR UNICENTRAL**

CNPJ base: **22.469.865/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/9/2024. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29716661**
Autenticação: **40016836**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL
CNPJ: 22.469.865/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

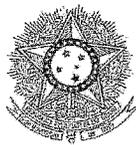
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:37 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **16A8.20B9.B545.DD77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.469.865/0001-34

Certidão nº: 50983626/2024

Expedição: 22/07/2024, às 14:37:49

Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.469.865/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

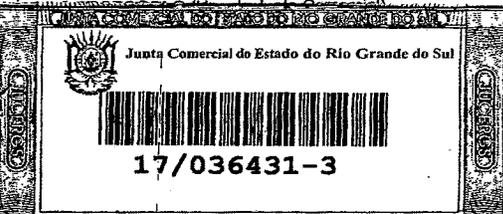
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and a circular stamp with a star in the center.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43400102698

2143

17/036431-3

1º REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

13 FEV 2017

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

10 MAR 2017

Nº FCN/RE



RS2201700884902

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	019			ESTATUTO SOCIAL

19 JAN 2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

SANTA MARIA - RS

Local

Nome: **ALCIONE PIASENTIN CLARO**

Telefone de Contato: (51) 3317-3892

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

4 Janeiro 2017

Data

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelh

SIM

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2017 SOB Nº: 4421396

Protocolo: 17/036431-3, DE 13/02/2017

Empresa: 43 4 0010269 8
CENTRAL DE COOPERATIVAS DA
AGRICULTURA FAMILIAR -
UNICENTRAL

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

em Ordem
acisão

Data

NÃO

23/01/17 Larissa

Data

Responsável

NÃO

31/03/17 Gabriela

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

21/3/17

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

data 5/3/17

[Handwritten Signature]



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL.

Art. 1º - A CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL - é uma Central de Cooperativas de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto Social, tendo:

- a) Sede administrativa na Rodovia RST 287, nº 3705, Anexo 1, Bairro Camobi, na Cidade de Santa Maria- RS, CEP 97105-030;
- b) Foro jurídico na Comarca de Santa Maria - RS;
- c) Área de ação abrangendo todo o território nacional, atendendo ao objetivo de integração cooperativa;
- d) Prazo de duração indeterminado;
- e) Exercício social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;
- f) Balanço geral em 31 de dezembro.

CAPÍTULO II

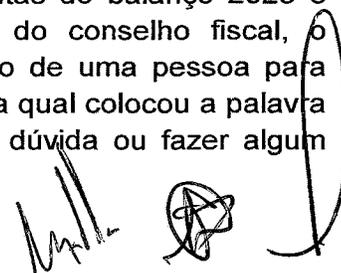
OBJETIVOS

Art. 2º. A Central tem por objetivos:

- a) Atuar na comercialização da produção agropecuária, seus derivados e subprodutos, de insumos, bens de capital e de consumo próprios do setor, podendo operar com terceiros dentro dos limites legais, em benefício próprio e de suas associadas;
- b) Participar, em nome próprio ou de suas associadas, de programas de incentivo à produção agropecuária, levando a elas e suas associadas novas tecnologias de produção;
- c) Buscar e canalizar para o setor agropecuário recursos disponíveis no mercado, através das agências financeiras estatais ou particulares, nacionais ou internacionais, destinados ao custeio e investimentos que promovam a melhoria das condições da produção e comercialização;
- d) Operar como entidade exportadora e importadora;
- e) Disponibilizar assistência técnica para produção, industrialização e gestão administrativa para as Associadas;

CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL**CNPJ 22.469.865/0001-34 NIRE 43400102698****ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2024, reuniram-se os representantes de 09 (nove) Cooperativas Singulares associadas para a realização da assembleia geral ordinária da Central de Cooperativas da Agricultura Familiar – UNICENTRAL, com sede na Rodovia RST 287, nº 3705, Anexo 1, Bairro Camobi, CEP 97.105-030, na cidade de Santa Maria/RS, sendo constatado a presença dos representantes de 7 (sete) cooperativas associadas para realização em 3ª chamada de acordo com edital de convocação, às 10:00 hs no auditório do Núcleo em Estudos da Agricultura Familiar, sito campus UFSM prédio 44 F (do lado do 44, perto do planetário), bairro Camobi na cidade de Santa Maria/RS, sendo que foram convocados através de edital de convocação com data de 23 de janeiro de dois mil e vinte e quatro que o mesmo fora fixado nos murais de cada cooperativa singular a partir dessa data, com circulação no Jornal Cidades do Vale do dia 26 de janeiro de 2024 página 03. Dando início aos trabalhos, na ausência por motivos pessoais da Presidenta Luciane, o Vice-Presidente Alcione Piasentin Claro assumiu a presidência da assembleia e saudou a todos os associados presentes representando suas cooperativas singulares agradecendo-lhes pela presença, convidou para secretariar os trabalhos da assembleia o senhor Maurício Barchet que de imediato realizou a leitura do edital de convocação abaixo transcrito: O Presidente da Central de Cooperativas da Agricultura Familiar – UNICENTRAL, com sede na Rodovia RST 287, nº 3705, Anexo 1, Bairro Camobi, CEP 97.105-030, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ 22.469.865/0001-34 e NIRE 43400102698, que conta em seu quadro social com 09 (nove) cooperativas associadas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 40 do Estatuto Social, convoca os representantes das cooperativas singulares associadas a UNICENTRAL para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2024, as 08:00hs em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados, às 09:00hs em segunda convocação, com a metade e mais um dos associados e em terceira e última convocação às 10:00hs com um mínimo de 02(Duas) cooperativas associadas, tendo como local o auditório do Núcleo em Estudos da Agricultura Familiar, sito campus UFSM prédio 44 F (do lado do 44, perto do planetário), bairro Camobi na cidade de Santa Maria/RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I- Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal do exercício encerrado em 31/12/2023, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanços; c) Demonstração das sobras ou perdas apuradas; d) Parecer do Conselho Fiscal; II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Administração e Fiscal; IV - Fixação do valor da gratificação de representação para o Presidente, bem como do valor da Cédula de Presença para os demais Conselheiros de Administração e Fiscal; V - Quaisquer assuntos de interesse do quadro social. Santa Maria, 23 de janeiro 2024. Luciane Elizete Wilhelm, presidente, CPF 577.949.360-04. Obs: a assembleia não será realizada na sede da cooperativa por não haver acomodações adequadas e suficientes para os associados. Após a leitura do edital, Sr Alcione retomou a palavra e de imediato passou a ordem do dia, onde no item I, fez um breve relato das atividades da gestão da cooperativa durante o exercício 2023, daquilo que foi feito e executado do planejado, elencou alguns pontos positivos e de algumas dificuldades apresentadas no exercício, na sequência o contador Maurício passou a apresentar as demonstrações contábeis de forma completa e detalhada mostrando os principais números da cooperativa durante exercício. Na sequência o conselheiro fiscal Sr. Oneide Junkherr fez a leitura do parecer do conselho fiscal onde aprovam todas as contas do balanço 2023 e recomendam a assembleia sua aprovação, após leitura do parecer do conselho fiscal, o Presidente da assembleia Sr Alcione solicitou a assembleia a indicação de uma pessoa para conduzir a aprovação do balanço, sendo indicado a Sra Larissa Molinos, a qual colocou a palavra a disposição dos cooperados presentes caso quisessem sanar alguma dúvida ou fazer algum



questionamento, nada a se manifestar, colocou em votação o balanço do exercício 2023 sendo aprovado por unanimidade. Passando ao item II do edital, Sr Alcione solicitou aos associados presentes que dessem sua opinião sobre o destino das sobras apuradas, que foi de R\$ 488.798,91, sendo sugerido que o mesmo fique no Fundo de Investimentos, que tem por finalidade apoiar os investimentos necessários na construção da sede própria da cooperativa. Colocada em votação essa proposta, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se ao item III do edital de convocação, que trata da eleição dos componentes do conselho de administração e conselho fiscal para o mandato até 31/03/2027 e 31/03/2025 respectivamente. Para o conselho de administração, tendo apenas uma chapa inscrita, a mesma foi apresentada, colocada em votação e aprovada por unanimidade dos presentes, tendo a seguinte composição: **Presidente: Alcione Piasentin Claro**, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 967.459.750-68 e RG 1061451686 SJS/II RS, nascido em 09/04/1979, residente e domiciliado no Distrito de Arroio Grande, Estrada João Guapes Claro s/nº, interior do município de Santa Maria/RS, CEP 97.120-000; **Vice-Presidente: Luciane Lisete Friedrich Wilhelm**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, agricultora, natural de Agudo RS, nascida em 01/10/1970, portadora do CPF 577.949.360-04 e RG 1046331706 SSP/RS, residente e domiciliado no distrito de Cerro Chato, interior do município de Agudo/RS, CEP 96540-000; **Secretário: Sidnei Justin Witt**, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/09/1991, portador do CPF 026.329.430-78 e RG 5096986475 SJS/II RS, residente e domiciliado na comunidade estrada Arroio do Padre, 1583, interior do município de Itati RS, CEP 95.538-000. **1ª Tesoureira: Rosimeri de Oliveira Quoos**, brasileira, agricultora, solteira, portador do CPF nº 021.760.740-33 e RG 9096670766 SSP/RS, nascido em 19/09/1987, residente e domiciliado na localidade de faxinal de dentro, s/n, interior do município de Vale do Sol, CEP 96.878-000. **2º Tesoureiro: Sidonia Silveira da Silva**, brasileira, agricultora e pedagoga, casada, portador do CPF nº 451.827.790-20 e RG 9051166991, SSP/RS, nascido em: 13/04/1971 residente e domiciliado na Localidade de Três Vendas, interior do município de Cachoeira do Sul, CEP 96508-001. Para o conselho fiscal, tendo apenas uma chapa inscrita, a mesma foi apresentada, colocada em votação e aprovada por unanimidade dos presentes, tendo a seguinte composição: **Titulares: Bruno Engel Justin**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 31/12/1995, portador do CPF nº 027.575.900-81 e RG 5105307416 SJS/II RS, residente e domiciliado na Estrada Geral Boa União, nº 1822, Bairro Boa União, CEP 95.575-000, na cidade de Três Forquilhas/RS; **Oneide Junkherr**, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/09/1991, portador do CPF 405.561.310-53 e RG 10114245675 SSP/PC RS, residente e domiciliado na localidade de São Jose da Reserva interior do município de Santa Cruz RS, CEP 96.640-000. **Mara Elaine Scortegagna Flores**, brasileira, casada pelo regime de comunhão total de bens, nascida em 01/04/1957, portadora do CPF nº 802.053.050-91 e RG 4015407218 SSP/RS, residente e domiciliada na comunidade de Potreirinho, interior do município de Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000; **Suplentes: Acemar João de Gregori**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1963, portador do CPF 541.036.570-49 e RG 4025586944 SSP/RS, residente e domiciliado em Linha Londero Moro, s/nº, interior do município de Ivorá/RS, CEP 98160-000. **Roberto Luiz Balem**, brasileiro, divorciado, agricultor familiar, portador do CPF nº 906.563.770-20 e RG 4049655162 SSP/PC RS, nascido em 15/05/1978, residente e domiciliado Comunidade de Linha Sta. Lúcia, zona rural do município de Aratiba/RS, CEP: 99770-000. **Lurdes Cristiane Lacerda da Rosa Machado**, brasileira, agricultora, viúva, portadora do CPF 022.761.130-65, RG 3107925814, SSP/RS, nascida em 01/01/1992, residente e domiciliada na estrada Bosque, s/N, Interior do município de Cachoeira do Sul/RS, 96501-000. Todos os candidatos eleitos nessa assembléia geral declaram que não estão impedidos por Lei ou condenado a pena que os vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos Públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 91 da Lei 5.764/71. Dando sequência a ordem do edital, o item IV que trata da Fixação do valor da gratificação de representação para o Presidente, sendo apresentado proposta de R\$ R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) bem como do valor da Cédula de Presença para os demais Conselheiros de Administração e Fiscal no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por reunião, e sendo colocada em votação foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Passando ao item V, e último, da ordem do dia, dos assuntos gerais, comentou o vice-presidente Alcione sobre as tratativas que foram realizadas com o exército, as quais resultaram em publicação da chamada pública com classificação local e não mais por menor preço. Outro assunto importante que foi apresentado, foi a planilha com as despesas já realizadas com a construção da sede da Unicentral, a qual tem sido realizada com recursos próprios, pois o contrato de liberação dos recursos via Feaper/Badesul ainda não foi efetivado, gerando um conjunto de dificuldades no sentido que os gastos são altos e podem interferir no capital de giro da Unicentral. Outra ação positiva que ocorreu em 2023 foi a garantia de recursos da Consulta Popular no valor de R\$ 428.000,00 destinados a aquisição de equipamentos como câmara de resfriamento e congelamento, empilhadeira a combustão, e lavadora de caixas. Nada mais a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Presidente Luciane agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a presente assembleia geral ordinária, solicitando a indicação de pessoas para assinarem a presente ata, sendo indicado os senhores Fernando dos Santos Lima em nome da associada Cooperativa de Produção e Desenvolvimento Rural dos Agricultores Familiares de Santa Maria inscrita no NIRE 43400094334 e CNPJ 08546254/0001-11; o senhor Elson Ivan Zorzi e Marieli Peripolli Pase representando a Cooperativa da Agricultura Familiar de Ivorá inscrita no NIRE 43400096299 e CNPJ 09.488.055/0001-67; os senhores Sidnei Justin Witt e Bruno Engel Justin em nome da associada Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas inscrita no NIRE 43400094458 e CNPJ 08.616.387/0001-17; o senhor Cássio Benito Baptista e a senhora Rosimeri de Oliveira Quoos, representando a associada Cooperativa Regional de Alimentos Santa Cruz LTDA, inscrita no NIRE 43400098593 e CNPJ 11.185.973/0001-69; a senhora Lurdes Cristiane Lacerda da Rosa Machado e Sidonia Silveira da Silva representando a associada Cooperativa Cachoeirense de Alimentos dos Agricultores Familiares, inscrita no NIRE 43400104470 e CNPJ 34.909.426/0001-40 ; e a senhora Mara Elaine Scortegagna Flores representando a associada Cooperativa Mista Potreirinho de Novo Cabrais, inscrita no NIRE 43400101730 e CNPJ 18.912.084/0001-03; os senhores Djones Zucolotto e Jonas Pedroso Picolio representando a associada Cooperativa dos Trabalhadores da reforma agrária Terra Livre Ltda inscrita no NIRE 43400097112 e CNPJ 10.568.281/0001-37; Sr Adelmir Gaiardo representando a associada Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda inscrita no NIRE 43400086251 e CNPJ 05.047.086/0001-21. A presente ata é cópia fiel da arquivada na sede da cooperativa e vai assinada pelo Presidente e secretário da Assembleia, estando transcrita em livro próprio de Atas de Assembléia Geral da Cooperativa de nº 01, nas folhas de nº 011 verso, 012 e 012 verso onde as assinaturas das pessoas acima relacionadas foram lançadas de próprio punho.

Santa Maria/RS, 21 de fevereiro de 2024.

Alcione Piasentin Claro
Presidente

Mauricio Barchet
Secretário





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.695-3	RSN2446148762	22/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.459.750-68	ALCIONE PIASENTIN CLARO	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

801.256.110-72	MAURICIO BARCHET	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





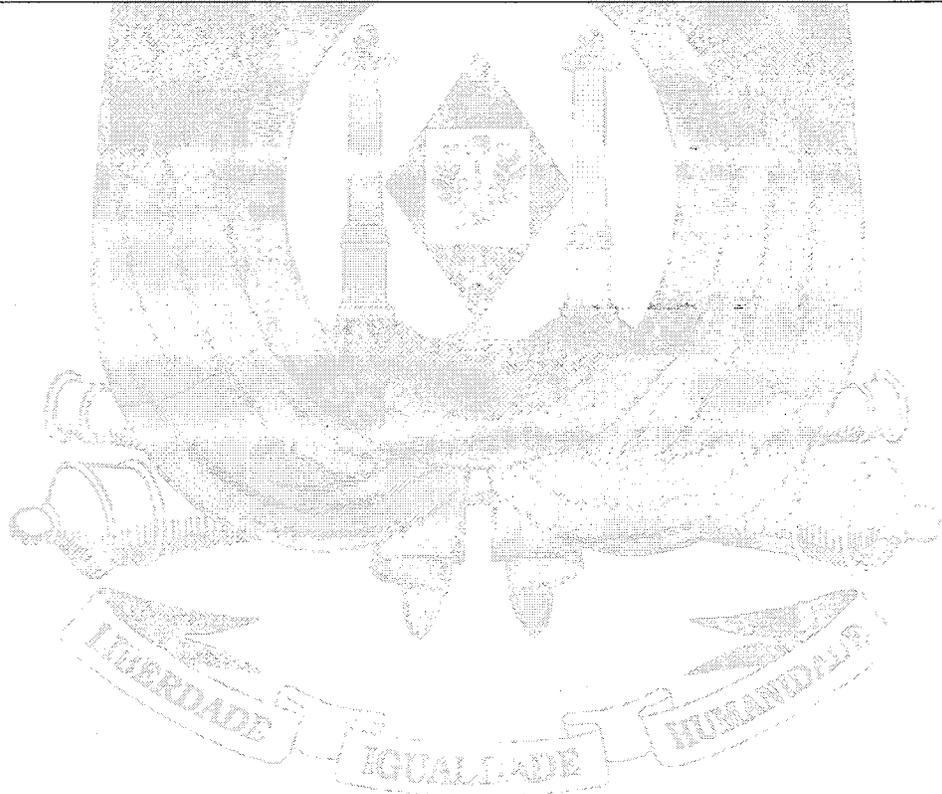
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.695-3	RSN2446148762	22/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.459.750-68	ALCIONE PIASENTIN CLARO	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
801.256.110-72	MAURICIO BARCHET	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



[Handwritten signatures]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

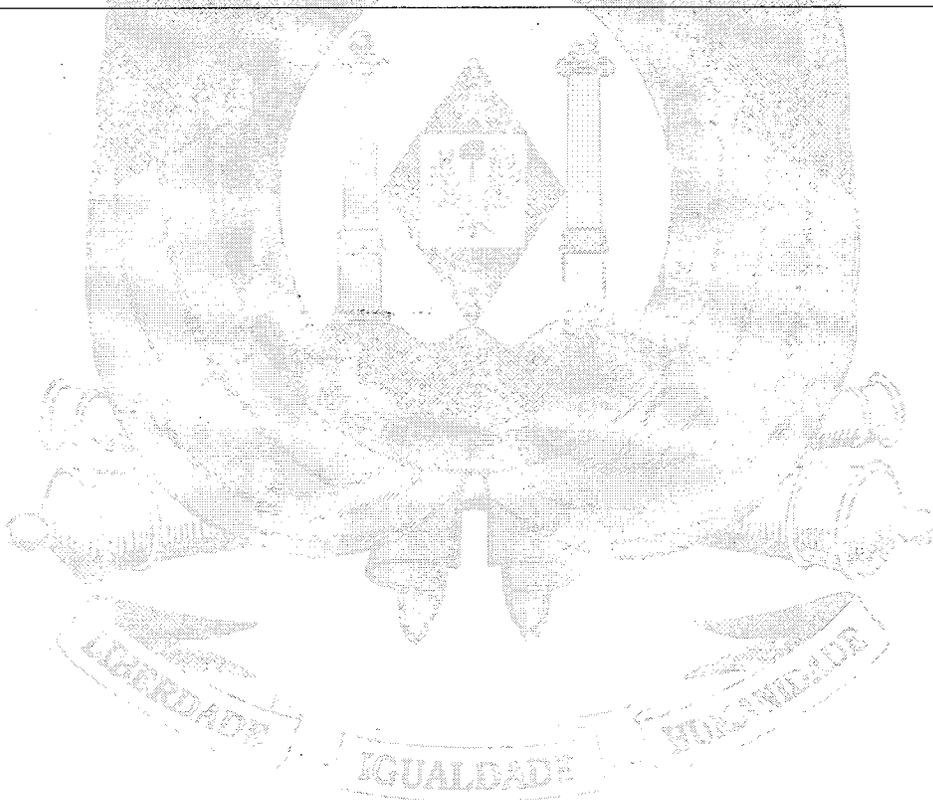
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.695-3	RSN2446148762	22/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.459.750-68	ALCIONE PIASENTIN CLARO	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

801.256.110-72	MAURICIO BARCHET	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Handwritten signature and initials



00130



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

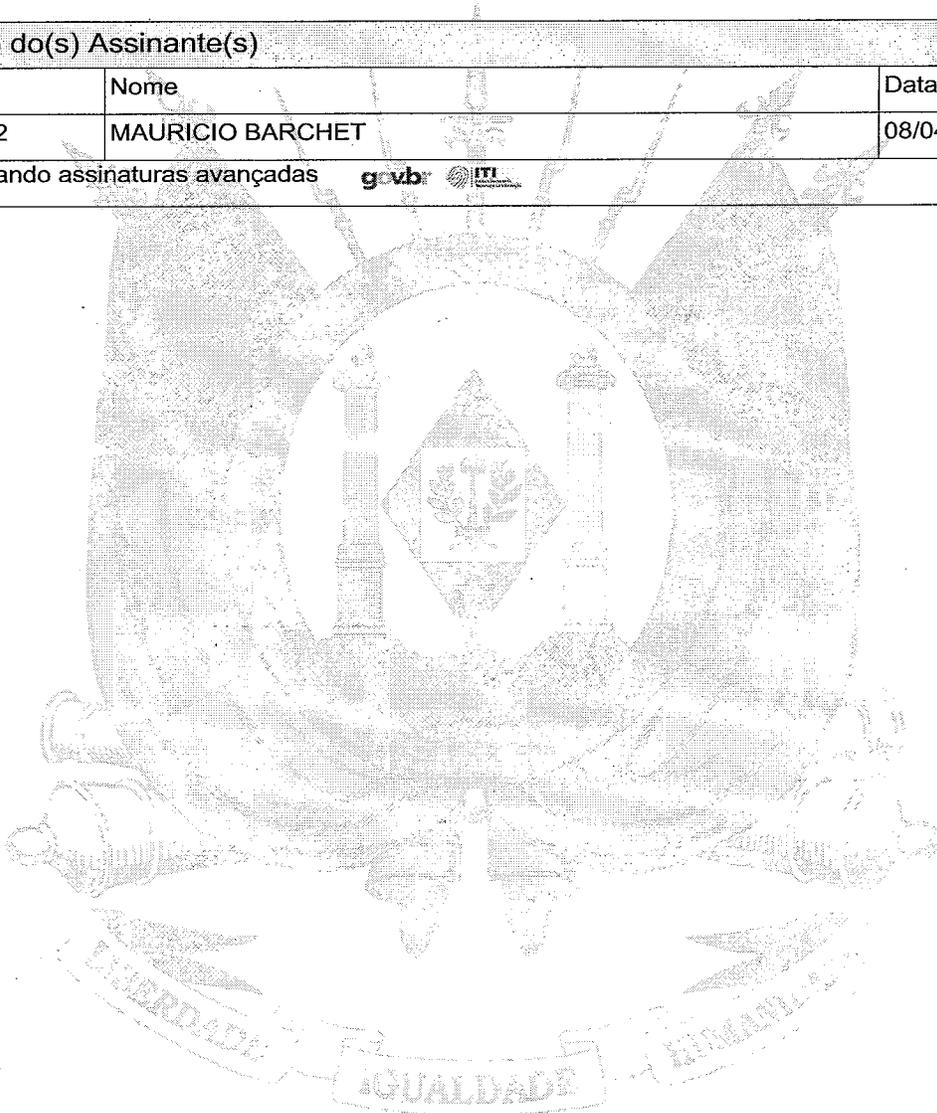
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.695-3	RSN2446148762	22/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.256.110-72	MAURICIO BARCHET	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL, de CNPJ 22.469.865/0001-34 e protocolado sob o número 24/100.695-3 em 22/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10315677, em 09/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.256.110-72	MAURICIO BARCHET	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
967.459.750-68	ALCIONE PIASENTIN CLARO	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.256.110-72	MAURICIO BARCHET	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
967.459.750-68	ALCIONE PIASENTIN CLARO	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.459.750-68	ALCIONE PIASENTIN CLARO	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
801.256.110-72	MAURICIO BARCHET	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/100.695-3.





000132



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.459.750-68	ALCIONE PIASENTIN CLARO	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
801.256.110-72	MAURICIO BARCHET	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

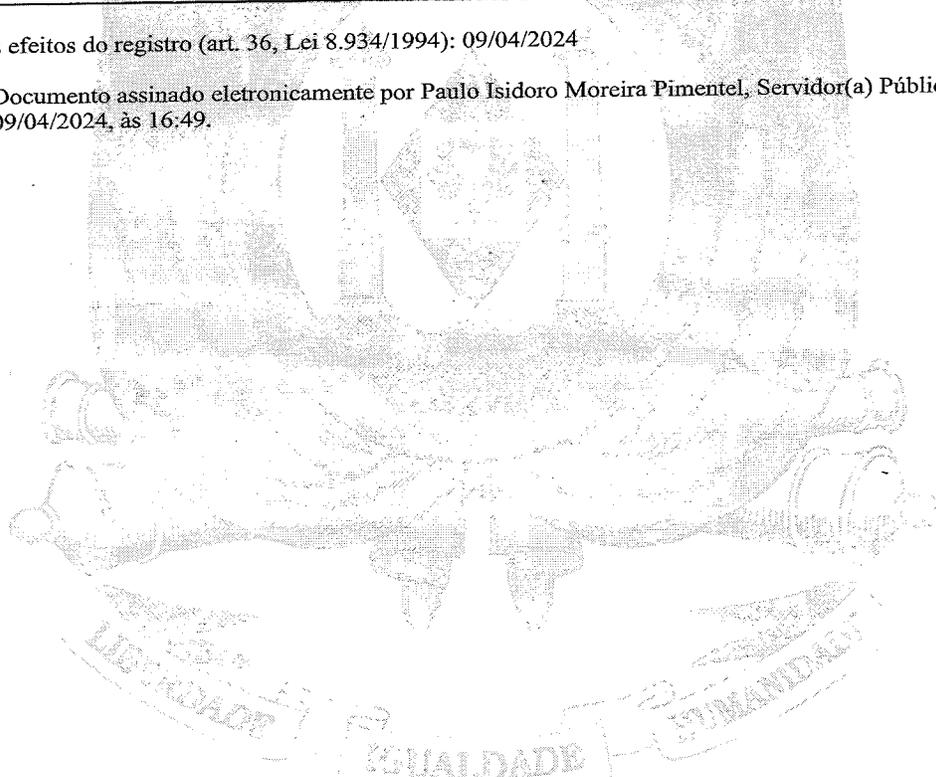
Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.256.110-72	MAURICIO BARCHET	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2024, às 16:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 24/100.695-3.

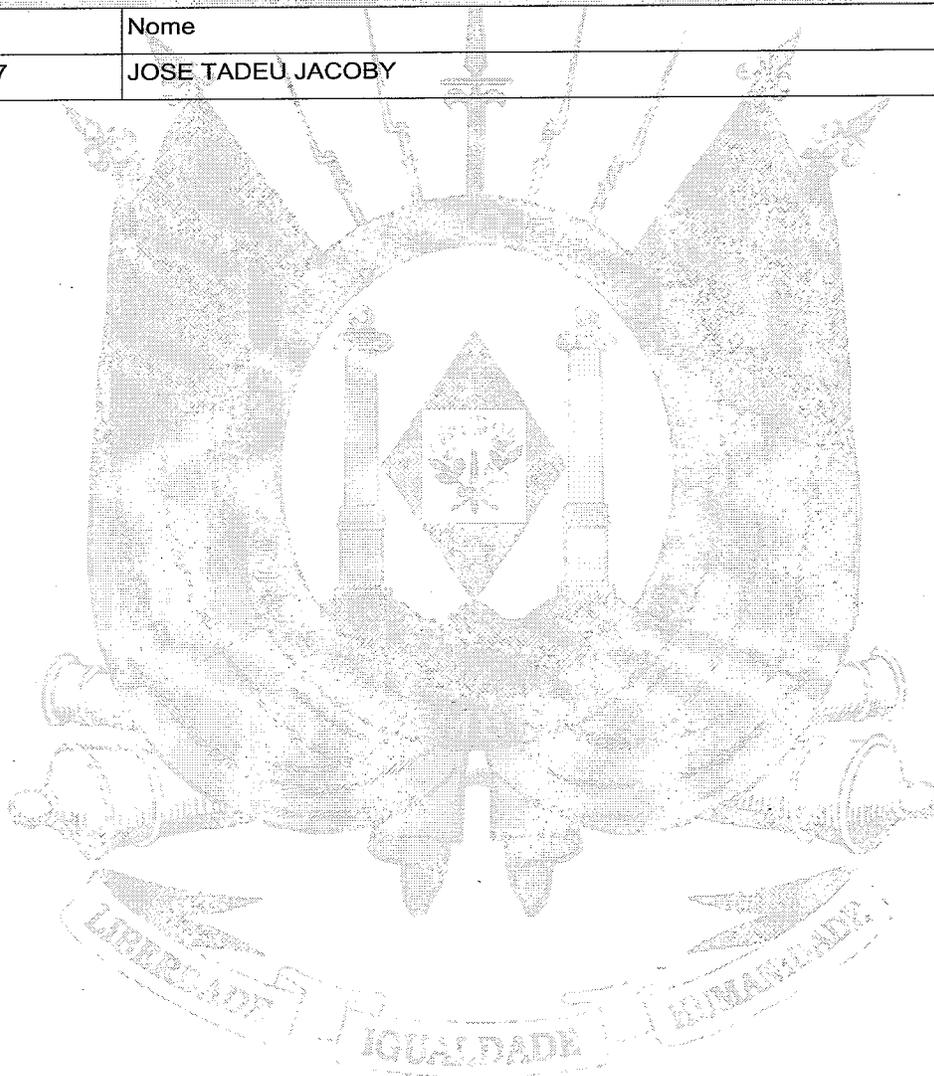
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 09 de abril de 2024





CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA MARIA - UNICENTRAL

000124

DECLARAÇÃO - ALVARÁ

O proponente Central de Cooperativas da Agricultura Familiar - UNICENTRAL, CNPJ nº22.469.865/0001-34, por intermédio de seu representante legal Sr. Alcione Piasentin Claro, portador da Carteira de Identidade nº1061451686, CPF nº 967.459.750-68, declara, para fins desta chamada pública que o Alvará da Vigilância Sanitária da cooperativa está enquadra no decreto Executivo nº 16 de 2 de fevereiro de 2021 e decreto Executivo nº 23, de 4 de março de 2022 de Santa Maria, nos quais considera a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Conforme consta no decreto Executivo nº 23, de 4 de março de 2022, art. 2º, inciso IV,

§1º A dispensa dos atos públicos de liberação da atividade considerada ISENTA cujo seu funcionamento ocorrerá, sem a realização de inspeção prévia e sem a emissão do licenciamento sanitário, ...”

§4º Compreendem como ISENTOS, os estabelecimentos e as atividades econômicas, classificados de acordo com a Resolução CGSIM Nº 62 de 20 de novembro de 2020, no inciso I do Artigo 42 e Artigos 65 e 72 ou a que vier a substituí-las.”

Santa Maria, 22 de julho de 2024

ALCIONE PIASENTIN CLARO -CPF: 967.459.750-68

REPESANTE LEGAL- UNICENTRAL

CNPJ: 22.469.865/0001-34

CNPJ 22.469.865/0001-34

UNICENTRAL - Central de Cooperativas da Agricultura Familiar

Red. RST 287, (da est. Arroio de Só até RS 509), nº 3705, anexo 1

CEP 97105-030 - Santa Maria RS



DECLARAÇÃO – PRODUÇÃO DOS ASSOCIADOS

O proponente Central de Cooperativas da Agricultura Familiar - UNICENTRAL, CNPJ nº22.469.865/0001-34, por intermédio de seu representante legal Sr. Alcione Piasentin Claro, portador da Carteira de Identidade nº1061451686, CPF nº 967.459.750-68, declara, para fins desta chamada pública, e sob as penas da lei, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

Santa Maria, 22 de julho de 2024

ALCIONE PIASENTIN CLARO -CPF: 967.459.750-68

REPRESANTE LEGAL- UNICENTRAL

CNPJ: 22.469.865/0001-34

CNPJ 22.469.865/0001-34

**UNICENTRAL - Central de Cooperativas
da Agricultura Familiar**

**Rod. RST 287, (da est. Arroio do Só até
RS 509), nº 3705, anexo 1**

CEP 97105-030 - Santa Maria RS



CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA MARIA - UNICENTRAL

00135

ANEXO III

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

DECLARAÇÃO – LIMITE INDIVIDUAL – R\$ 40.000,00

O proponente Central de Cooperativas da Agricultura Familiar - UNICENTRAL, CNPJ nº 22.469.865/0001-34, por intermédio de seu representante legal Sr. Alcione Piasentin Claro, portador da Carteira de Identidade nº 1061451686, CPF nº 967.459.750-68, declara, para fins desta Chamada Pública, e sob as penas da lei, ser de sua responsabilidade o controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEx.

Santa Maria, 22 de julho de 2024

ALCIONE PIASENTIN CLARO -CPF: 967.459.750-68
REPESANTE LEGAL- UNICENTRAL
CNPJ: 22.469.865/0001-34

CNPJ 22.469.865/0001-34
UNICENTRAL - Central de Cooperativas
da Agricultura Familiar
Rod. RST 287, (da est. Arroio do Sé até
RS 509), nº 3705, anexo 1
CEP 97105-030 - Santa Maria RS